



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a errata da portaria 15/2020, de 22 de janeiro de 2020, ficando válida as demais disposições da portaria 15/2020.

**Essa portaria tem valor retroativo a partir da data de 22 de janeiro de 2020.*

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de Junho de 2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal**